

REGULAMENTO - BRASIL INFINITY PRÉ

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BRASIL INFINITY” A PROMOÇÃO BRASIL INFINITY (“Promoção”) oferece ao Cliente o benefício de pagar R\$ 0,25 nas chamadas para números TIM locais e DDD via 41. O Cliente pode escolher a duração de seu benefício: por 3 meses ou por 1 ano. Se a equipe brasileira de futebol masculino vencer o campeonato mundial que ocorrerá de 11 de junho a 11 de julho de 2010, a TIM prorrogará a vigência do benefício da Promoção até 31/07/2014. A Promoção é válida para Clientes pessoa física de todos os estados do Brasil. 1. Período de adesão à Promoção: de 01/04/2010 a 10/07/2010 2. Planos elegíveis: Infinity Pré e Infinity Controle. 3. Meio de ativação Para usufruir do benefício, o cliente precisa, obrigatoriamente, aderir à Promoção, ligando do seu TIM para *222 ou através do site www.tim.com.br, escolhendo a duração de seu benefício: por 3 meses ou por 1 ano. Após a ativação da Promoção, os clientes participantes deverão aguardar até 72 (setenta e duas) horas para utilizarem a tarifa promocional local e DDD via 41 de R\$ 0,25 por chamada para números TIM. 4. Taxas de adesão Duração de 3 meses (Opção Brasil Infinity R\$0,25 por 3 meses) Para clientes dos estados: AM,AP,PA,RR,MA,PR,SC,AL,CE,PB,PE,RN e PI Novos clientes e atuais clientes: será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), que será descontada dos créditos de recarga do cliente Infinity Pré ou Infinity Controle. Para aderir à Promoção é necessário que os clientes possuam, no mínimo, R\$ 7,00 (sete reais) em créditos de recarga ativos e válidos (tanto Infinity Pré quanto Infinity Controle). Para clientes dos estados: RS, SP, RJ, ES,AC,RO,MT,DF,GO,MS,TO,MG,BA e SE Novos clientes e atuais clientes: será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), que será descontada dos créditos de recarga do cliente Infinity Pré ou Infinity Controle. Para aderir à Promoção é necessário que os clientes possuam, no mínimo, R\$6,00 (seis reais) em créditos de recarga ativos e válidos (tanto Infinity Pré quanto Infinity Controle). Duração de 1 ano (Opção Brasil Infinity R\$0,25 por um ano) Para clientes dos estados: AM,AP,PA,RR,MA,PR,SC,AL,CE,PB,PE,RN e PI Novos clientes e atuais clientes: será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), que será descontada dos créditos de recarga do cliente Infinity Pré ou Infinity Controle. Para aderir à Promoção é necessário que os clientes possuam, no mínimo, R\$ 20,00 (vinte reais) em créditos de recarga ativos e válidos (tanto Infinity Pré quanto Infinity Controle). Para clientes dos estados: RS,SP,RJ,ES,AC,RO,MT,DF,GO,MS,TO,MG,BA e SE Novos clientes e atuais clientes: será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), que será descontada dos créditos de recarga do cliente Infinity Pré ou Infinity Controle. Para aderir à Promoção é necessário que os clientes possuam, no mínimo, R\$ 18,00 (dezoito reais) em créditos de recarga ativos e válidos (tanto Infinity Pré quanto Infinity Controle). Para efeito deste regulamento, consideram-se novos clientes aqueles que ativem um TIMChip durante o período de vigência desta Promoção. Consideram-se atuais clientes aqueles que tenham ativado um TIMChip até um dia antes da data de lançamento desta Promoção. Os valores das taxas de adesão poderão ser alterados para novos clientes e/ou atuais clientes, a qualquer momento a critério da TIM, com aviso prévio. 5. Manutenção da Promoção Para manutenção do benefício, tanto o cliente Infinity Pré quanto o cliente Infinity Controle devem efetuar recarga mensal de no mínimo R\$16,00 (dezesseis reais), durante todos os meses de vigência do benefício. É válido o somatório de recargas, que forem feitas do 1º ao último dia do mês, se o total for igual ou superior a R\$16,00. Caso a recarga de algum mês for inferior ao valor acima mencionado, o cliente perderá a Promoção. Promocionalmente, os clientes estão isentos da necessidade de recarga mínima mensal para manutenção do benefício, ficando a critério das TIM modificar este item a qualquer momento, com aviso prévio. 6. Tarifa Promocional Os participantes que tenham aderido a esta Promoção terão direito a originar ligações para números TIM locais e DDD via 41 durante o período escolhido (três meses ou um ano) a partir da data de adesão, ao custo promocional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por chamada. As ligações locais para números de outras operadoras ou DDD sem utilizar o código 41 serão tarifadas de acordo com a duração total da chamada e com a tarifa normalmente praticada do Plano Infinity Pré ou Infinity Controle. Não são contempladas por esta Promoção, sendo tarifadas normalmente, as chamadas a cobrar originadas e destinadas ao acesso do Cliente. 7. Cumulatividade de Promoções Clientes que tenham aderido à Promoção “Infinity R\$0,25 por um ano” existente antes de 01/04 não participam da Promoção Brasil Infinity e, portanto, não poderão se beneficiar da prorrogação do benefício, se ela ocorrer. O cliente que tem a “Infinity R\$ 0,25 DDD+Local” ou a “Infinity R\$0,25 por um ano” ainda vigente pode participar dessa nova Promoção, contratando-a normalmente. Nesse caso, ele deixará automaticamente de participar da Promoção anterior. O cliente do estado do Rio de Janeiro que tem a “Promoção Infinity R\$0,25 até 2016” vigente não poderá contratar a Promoção. O cliente tem a Promoção “Brasil Infinity R\$0,25 por um ano” vigente não poderá contratar a Promoção “Brasil Infinity R\$0,25 por 3 meses”. 8. Perda da Promoção Os clientes perderão definitivamente a Promoção nos seguintes casos: 8.1 Cancelamento do plano; 8.2 Migração do Plano Infinity Pré/Infinity Controle para outro plano pré-pago da TIM; 8.3 Migração do Plano Infinity Pré/Infinity Controle para um plano pós-pago

da TIM; 8.4 Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro; 8.5 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente. 9. Considera-se uso indevido do benefício quaisquer dos itens abaixo. 9.1 Comercialização de minutos/serviços; 9.2 Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares; 9.3 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho com 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês. 10. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento. 11. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes, que excedam à vontade da TIM, tais como: majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, inflação em patamares muito superiores aos atuais, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção ou realizar reajustes na tarifa de acordo com o IGPDI do período, limitando-se ao valor máximo da chamada TIM-TIM do plano praticado na ocasião. 12. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056. * Esta é uma Promoção da TIM CELULAR S.A e TIM Nordeste S.A. prestadoras do SMP.